



CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
FUNDADO EM 13/09/1990 - CNPJ: Nº 04.378.703/0001-09
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 002305/03
Utilidade Pública Municipal - Decreto Executivo nº 1232
RUA 15 DE NOVEMBRO, 438
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
Coral Municipal Caçapavano		04.378.703/0001-09	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO:			
Rua XV de Novembro, 84.			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F:	CEP:
Centro	Caçapava do Sul	RS	96570-000
TELEFONE:	E-MAIL:		
(55) 999081763	figheraster@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Mariângela Lindner Fighera		450.354.310-53	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	
2025/2027	450.354.310-53	Presidente	
ENDEREÇO		CEP:	
Rua Vagner Dotto, nº152		96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Projeto Corais nas Escolas			
Emenda nº24/24		INÍCIO	TERMINO
Emenda Parlamentar Individual: Sílvio Tolfo Tondo		Março/2026	Novembro/2026
PÚBLICO ALVO: O projeto tem como objetivo atingir grupos de crianças e jovens em idade escolar de todos os gêneros que receberão aulas gratuitas de formação em canto e música.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)			

O Governo Federal sancionou a Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008 que estabelece a obrigatoriedade da música na escola e estabeleceu novas diretrizes ao ensino da Arte através da Lei 12.287 de 13 de julho de 2010 que determina contemplar as variadas expressões regionais como forma de valorizar nossa diversidade cultural, como indicado no Art. 26 § 2º: O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (BRASIL, 2010). O objetivo é resgatar o canto coral e reconhecer os benefícios que esse ensino pode trazer para o desenvolvimento e a sociabilidade de jovens e crianças. Como militantes ativos do “Coral Municipal Caçapavano”, se está ofertando através deste projeto um espaço às atividades de criação ligadas a percepção e conhecimento das possibilidades e aproveitamento das qualidades expressivas existentes nas mesmas. Visto que a música traz benefícios ao indivíduo na questão da memorização, promove a autoestima, desperta os sentimentos, promove a sensibilidade para elaborar as atividades de forma prazerosa.

Link do Projeto Corais nas Escolas: <https://www.facebook.com/groups/1107050882644311>

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Projeto foi elaborado considerando-se que, por ser um trabalho coletivo, desenvolver na criança a autoestima e valorização do “ser”, transformando atitudes e recriando o sentido de cidadania. A atividade promove integração entre os participantes, além de ser uma das mais eficazes formas de musicalização. Esta atividade é prevista na nova LDB (Leis de Diretrizes e Bases) e tem a capacidade de desenvolver o interesse da comunidade e conseqüentemente, das crianças e de seus pais na continuação do projeto, o que possibilita o aperfeiçoamento dos talentos já observados durante o exercício da atividade. Buscando aperfeiçoar os conhecimentos de técnica vocal, musicalização e regência de corais a todos interessados em fazer parte do Projeto. Os objetivos socioculturais e educativo-musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto em sua relação com a comunidade do qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletiva. Espera-se ainda, dar manutenção ao compromisso de união do grupo com responsabilidade, respeito e dedicação à comunidade do qual fazemos parte. Certamente os participantes e apreciadores do canto coral poderão vislumbrar novas dimensões para sua vida e para a comunidade.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Nosso objetivo é auxiliar na transformação da realidade da nossa comunidade, proporcionando benefícios sociais como: afastar as crianças das ruas, prevenir depressão, estimular e incentivar a vivência musical do canto coral, estimular a cultura e a criatividade. Estudos mostram que a música contribui para desenvolver diferentes habilidades nas pessoas e serve como fio condutor, para pessoas

com necessidades especiais.

3.2. ESPECÍFICOS

- a) Ofertar aulas gratuitas de formação musical para o público-alvo.
- b) Divulgar o canto coral através da mídia, escolas e universidades;
- c) Desenvolver formação em canto e organização de coro, com promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas à formação humana, social e estética da comunidade.
- d) Proporcionar acesso à cultura musical e a arte do belo canto à comunidade em geral de forma gratuita e democrática.
- e) Proporcionar uma opção cultural de forma presencial em eventos oficiais das instituições e no município.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A proposta é desenvolver oficinas de canto coral nas escolas, fomentando esta prática e formando grupos, que terão como suporte técnico o regente Gabriel Zeppe, que fará reuniões quinzenais de 1 hora, on line, com os possíveis regentes dos corais. Criaremos um grupo na rede “WhatsApp” para comunicação sobre as atividades e com isso a dinâmica do conhecimento é vivida e refletida “on line”. Como culminância, realizaríamos um Encontro de Corais ENCANTO, com a participação de todos os grupos envolvidos no Projeto. Inicialmente será realizada visitas nas escolas divulgando o projeto “Coral nas Escolas” e organizando uma reunião presencial com todas as escolas interessadas. Nesta reunião será elaborado um cronograma de atividades, incluindo ensaios, aulas práticas. Concomitante a este planejamento iniciará a formação dos grupos de canto coral. As aulas serão semanais, com ensaios de uma hora e quinzenais haverá reunião on line com o grupo de regentes e o regente Gabriel Zeppe , para organizar e acompanhar e avaliar as ações em andamento e futuras, os ensaios e apoio técnico. Nos ensaios serão ensinadas técnicas de canto coral, timbragem e práticas de grupo. Para realizar as apresentações em escolas, igrejas e universidades será feito contato com a diretoria das entidades para agendamento das apresentações presenciais, quanto a participação de eventos oficiais a entidade irá se apresentar sempre que convidada pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- Proporcionar benefícios sociais como: afastar as crianças das ruas, prevenir depressão, estimular e incentivar a vivência musical do canto coral, estimular a cultura e a criatividade.
- Ofertar aulas de música e canto gratuitos;
- Estar disponível para participar de em eventos presenciais e on-line previstos no calendário do município,
- Realizar apresentações em escolas, universidades e igrejas;
- Divulgar o canto coral em mídias e em escolas;
- Qualificar os participantes do projeto no que diz respeito ao canto coral,
- Preservar as canções do cancionero nacional e internacional.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Os objetivos socioculturais e educativo musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto em sua relação com a comunidade do qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletiva. Espera-se ainda, dar manutenção ao compromisso de união do grupo com responsabilidade, respeito e dedicação à comunidade do qual fazemos parte. Certamente os participantes e apreciadores do canto coral poderão vislumbrar novas dimensões para sua vida e para a comunidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Lista de presenças dos alunos coralistas;
Fotografias dos ensaios e apresentações;
Ensaio semanais;
Relatório mensal das atividades.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Ofertar aulas gratuitas de canto semanalmente desenvolvendo o	1 Organizar o material e o grupo para os ensaios semanais;
	2 Desenvolver aquecimento e técnica vocal através de exercícios periódicos;
	3 Realizar o estudo e leitura das músicas desenvolvidas;
	4 Fazer estudo detalhado da pronúncia das diferentes músicas estudadas;

canto coral.	5	Fazer cópia das partituras e letras estudadas.
2 Preservar as canções do cancioneiro nacional e internacional.	1	Realizar estudos com músicas do cancioneiro nacional e internacional
3 Participar de em eventos presenciais previstos nas escolas e no calendário do município;	1	Organizar as datas de ensaios, escolher músicas e participar do estudo da música e da técnica vocal para as apresentações.
	2	Organizar a presença e participação ativa dos coralistas nas apresentações.
	3	Garantir a pontualidade e qualidade das apresentações.
4 Organizar um evento de canto coral	1	Organizar um evento de acesso gratuito -ENCANTO
5 Realizar apresentações em escolas, igrejas e universidades.	1	Divulgar o canto coral nas instituições.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Ofertar ensaios semanais desenvolvendo o canto coral, a técnica vocal e a leitura de músicas.	Nos ensaios – exercícios de técnica vocal, exercícios respiratórios, de aquecimento das cordas vocais, leitura e ensaio das músicas.	Ensaios semanal	1	Março/2026	Novembro/2026
2	Preservar as canções do cancioneiro nacional e internacional.	Realizar estudos musicais com músicas pertencentes ao cancioneiro nacional e internacional	Músicas estudadas	Mínimo de 05 músicas	Março/2026	Novembro/2026

		modificando esporadicamente o repertório				
3	Participar de em eventos presenciais previstos nas escolas e no calendário do município;	Participar de eventos oficiais nas escolas e do Município	Eventos	2	Março/2026	Novembro/2026
4	Organizar um evento de canto coral	Organizar pelo menos um evento gratuito - ENCANTO	Evento	1	Março/2026	Novembro/2026
5	Realizar apresentações em escolas, igrejas e universidades	Realizar apresentações musicais nas entidades	Apresentações	2	Março/2026	Dezembro/2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$6.000,00	R\$1.000,00	R\$6.000,00
TOTAL GERAL			

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$6.000,00	R\$1.000,00	R\$6.000,00
TOTAL GERAL			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

--

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo	-	-
	Troféus	R\$83,34	R\$500,00
	Divulgação	R\$220,83	R\$1.325,00
	Pagamento Kit lanche (150)	R\$300,00	R\$1.800,00
	Pagamento de Regente/Instrutor	R\$ 370,83	R\$2.225,00
	Pagamento de escritório contábil	R\$25,00	R\$150,00
	Total	R\$1.000,00	R\$6.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS**MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 13 de Dezembro de 2026.

Mariângela Lindner Fighera

CPF:450.354.310-53

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 13 de Dezembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARIANGELA LINDNER FIGHERA

Data: 13/12/2025 20:48:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariângela Lindner Fighera

CPF:450.354.310-53



CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO
FUNDADO EM 13/09/1990 - CNPJ: Nº 04.378.703/0001-09
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 002305/03
Utilidade Pública Municipal - Decreto Executivo nº 1232
RUA 15 DE NOVEMBRO, 438
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
Coral Municipal Caçapavano		04.378.703/0001-09	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO:			
Rua XV de Novembro, 84.			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F:	CEP:
Centro	Caçapava do Sul	RS	96570-000
TELEFONE:	E-MAIL:		
(55) 999081763	figheraster@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Mariângela Lindner Fighera		450.354.310.53	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	
2025/2027	45035431053	Presidente	
ENDEREÇO		CEP:	
Rua Vagner Dotto nº152		96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	Março/2026	Novembro/2026
EMENTA Nº 48/24		
Emenda Parlamentar Individual: Patrícia Castro		

PÚBLICO ALVO: O projeto tem como objetivo atingir grupos de crianças e jovens em idade escolar de todos os gêneros e proporcionar um evento próprio, realizado pela entidade como culminância do projeto Corais nas Escolas. O ENCANTO será um encontro de Corais que participaram do

projeto.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Encontro de Corais - ENCANTO, conta com a participação de todos os grupos envolvidos no Projeto Corais nas Escolas. O evento será a culminância do projeto, onde visa a integração de todas as escolas que participam do projeto. O Canto Coral desenvolve na criança a autoestima e valorização do “ser”, transformando atitudes e recriando o sentido de cidadania. A atividade promove integração entre os participantes, além de ser uma das mais eficazes formas de musicalização. Esta atividade é prevista na nova LDB (Leis de Diretrizes e Bases) e tem a capacidade de desenvolver o interesse da comunidade e conseqüentemente, das crianças e de seus pais na continuação do projeto, o que possibilita o aperfeiçoamento dos talentos já observados durante o exercício da atividade.

O canto coral tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletiva. Este encontro de corais trará benefícios aos alunos como a socialização entre outras escolas, promove a autoestima, desperta os sentimentos, promove a sensibilidade para elaborar as atividades de forma prazerosa.

Link do Projeto Corais nas Escolas: <https://www.facebook.com/groups/1107050882644311>

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Encontro de Corais - ENCANTO é uma iniciativa adotada pelo Coral Municipal Caçapavano, que cumpre seu papel sociocultural perante a comunidade e que entende que a Música, através do Canto Coral, traz certamente, a expectativa de aprimoramento para os alunos, em vários setores como: a integração entre os participantes, incentivo a disciplina e organização, o desenvolvimento do senso crítico e o coral como instrumento cultural pois um repertório variado de um coral, que inclui diversos estilos e épocas, proporciona um conhecimento histórico e cultural da música e do homem.

Segundo estudos da UNESP (2016) (<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/155626/000886634.pdf?sequence=1&isAllowed=y>), a participação em coral atua no bem-estar dos indivíduos, melhora a consciência corporal, aumenta o lado criativo, melhora a comunicação, autoestima e autoconfiança, exercita a memória,

previne doenças, entre outros benefícios.

Através deste projeto a entidade busca difundir a musicalidade e buscar o pertencimento da comunidade quando a cultura do canto, realizando apresentações culturais democráticas, para a comunidade escolar.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Nosso objetivo é auxiliar na transformação da realidade da nossa comunidade, proporcionando benefícios sociais como: a integração, afastar as crianças e jovens das ruas, prevenir depressão, estimular e incentivar a vivência musical do canto coral, estimular a cultura e a criatividade. Estudos mostram que a música contribui para desenvolver diferentes habilidades nas pessoas e serve como fio condutor, para pessoas com necessidades especiais.

3.2. ESPECÍFICOS

- a. Democratizar o acesso à cultura;
- b. Realizar divulgação na rádio e mídias digitais;
- c. Desenvolver trabalho social através de apresentações culturais em eventos escolares;
- d. Estimular a formação da plateia e a sensibilidade humana;
- e. Estimular e incentivar a vivência musical;
- f. Promover apresentações presenciais em datas significativas;
- g. Promover um evento cultural gratuito para a comunidade.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A proposta é organizar junto aos regentes que estarão participando do Projeto Corais nas Escolas um cronograma da apresentação, eles terão como suporte técnico o regente Gabriel Zeppe, que fará reuniões quinzenais de 1 hora, on line, com os possíveis regentes dos corais. Criaremos um grupo na rede "WhatsApp", para comunicação sobre as atividades e com isso a dinâmica do conhecimento é vivida e refletida "on line". O Encontro de Corais ENCANTO, contará com participação de todos os grupos envolvidos no Projeto. Inicialmente será realizado visitas nas escolas divulgando o projeto "Encontro de Corais - ENCANTO e organizando uma reunião presencial com todas as escolas interessadas. Nesta reunião será elaborado um cronograma de atividades, para organizar e acompanhar e avaliar as ações em andamento e futuras. As escolas que tiverem interesse em apresentações culturais na própria comunidade escolar, também haverá divulgação nas redes sociais, registros e suporte técnico. As despesas destas possíveis

apresentações culturais na comunidade, serão por conta da própria escola. Quanto ao ENCANTO será planejado a divulgação, decoração, troféus, certificados, lanche, luzes e som; ao encargo do Coral Municipal Caçapavano.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Proporcionar benefícios sociais como: afastar as crianças das ruas, prevenir depressão, estimular e incentivar a vivência musical do canto coral, estimular a cultura e a criatividade.
2. Preservar as canções do cancioneiro nacional e internacional;
3. Participar de em eventos presenciais previstos no calendário escolar;
4. Divulgar o canto coral em mídias e em escolas;
5. Qualificar os participantes do projeto no que diz respeito ao canto coral.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Os objetivos socioculturais e educativo musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto em sua relação com a comunidade do qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletiva. Espera-se ainda, dar manutenção ao compromisso de união do grupo com responsabilidade, respeito e dedicação à comunidade do qual fazemos parte. Certamente os participantes e apreciadores do canto coral poderão vislumbrar novas dimensões para sua vida e para a comunidade

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Lista de presenças dos coralistas;
Fotografias das oficinas e apresentações;
Relatório mensal das atividades.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações	
1. Proporcionar benefícios sociais	1	Organizar o material e o grupo para apresentações;
	2	Desenvolver aquecimento e técnica vocal, antes das apresentações;
	3	Estimular a cultura e a criatividade;
	4	Incentivar a vivência musical do canto coral;
	5	Afastar as crianças das ruas.
2. Preservar as canções	1	Realizar estudos com músicas do cancioneiro nacional e internacional

do cancionero nacional e internacional.		
3. Participar de em eventos presenciais previstos no calendário escolar	1	Organizar as datas de ensaios, escolher músicas e participar do estudo da música e da técnica vocal para as apresentações.
	2	Organizar a presença e participação ativa dos coralistas nas apresentações.
	3	Garantir a pontualidade e qualidade das apresentações.
4. Divulgar o canto coral em mídias e em escolas;	1	Divulgar nas redes sociais, imprensa escrita e falada.
5. Qualificar os participantes do projeto no que diz respeito ao canto coral.	1	Oportunizar o convívio e a escuta atenta de músicas de canto coral.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Proporcionar benefícios sociais	Organizar o material e o grupo para apresentações; desenvolver aquecimento e técnica vocal, antes da apresentação; estimular a cultura e a criatividade;	Ensaio Geral	1	Março/2026	Novembro/2026

		incentivar a vivência musical do canto coral; afastar as crianças das ruas, proporcionando um ambiente agradável e acolhedor.				
2	Preservar as canções do cancioneiro nacional e internacional.	Realizar estudos musicais com músicas pertencentes ao cancioneiro nacional e internacional modificando esporadicamente o repertório	Músicas estudadas	Mínimo de 05 músicas	Março/2026	Novembro/2026
3	Participar de em eventos presenciais previstos no calendário escolar.	Participar de eventos escolares	Eventos	2	Março/2026	Novembro/2026
4	Divulgar o canto coral em mídias e em escolas;	Divulgar nas redes sociais, imprensa escrita e falada.	Mídias	5	Março/2026	Novembro/2026
5	Qualificar os participantes do projeto no que diz respeito ao canto coral.	Oportunizar o convívio e a escuta atenta de músicas de canto coral.	Ensaio Geral	1	Março/2026	Novembro/2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			

CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$1.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL			
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$1.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		

	Material de expediente: Certificados		R\$25,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Decoradora para o ENCANTO		R\$300,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Serviço de sonorização		R\$500,00
	Pagamento de Regente/Instrutor		R\$2.225,00
	Pagamento de escritório contábil		R\$150,00
	Pagamento kit lanche 150		R\$1.800,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(Descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	(Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Total	R\$ R\$1.000,00	R\$5.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 03 de dezembro de 2025.

Mariângela Lindner Fighera

CPF: 450.354.310-53

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 03 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANGELA LINDNER FIGHERA
Data: 03/12/2025 14:19:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariângela Lindner Fighera

CPF:450.354.310-53

